



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.671 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.810.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2021, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.810.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020101	CHEFIA DE GABINETE
Ficha: 017 - 04.843.0024.1069.0000	AQUIS. DE EQUIP., MÁQ. E VEÍC. P/ LIMPEZA PU.....45.000,00
4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
Local: 020506	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
Ficha: 246 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO.....10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 248 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO.....20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 252 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO.....20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 179 - 10.301.0055.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE....180.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA
Ficha: 185 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE....150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 187 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE....300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 190 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE....400.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PES. DEC. DE CONTRATOS DE 3º
Ficha: 165 - 10.122.0090.2496.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.....70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 256 - 08.244.0019.1000.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

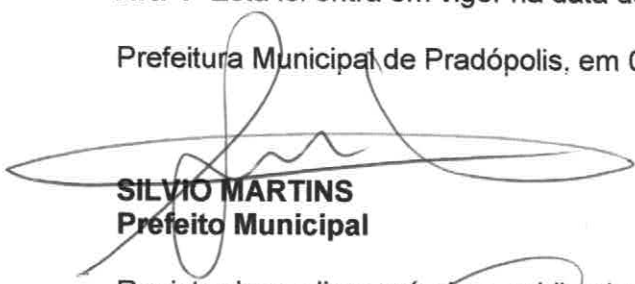
Local: 020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha: 349 - 17.512.0035.2009.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO.....80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021702	CONTRIBUIÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
Ficha: 427 - 28.843.0024.2062.0000	CONTR. DO PATR. DO SERVIDOR PUBLICO.....500.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.810.000,00.

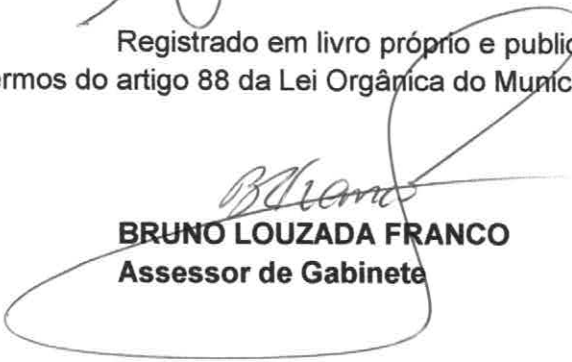
Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 09 de setembro de 2021.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1042– Ano 2021

Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

Pradópolis, em 09 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1.671 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.810.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2021, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.810.000,00, distribuído na seguinte dotação:

 Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP			www.pradopolis.sp.gov.br	
Imprensa Oficial do Município de Pradópolis Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014 Silvio Martins Prefeito Municipal Saulo Emmanuel Atique Filho Chefe de Gabinete		Local/Administração/Redação/Impressão Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP Telefones Recepção (016)3981-9900 Fax (016)3981-9900 E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br Pesquisa Edições: www.pradopolis.sp.gov.br		Índice Sequencial Poder Executivo  Certificado Digital acesse pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1042– Ano 2021

Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

Local: 020101	CHEFIA DE GABINETE
Ficha: 017 - 04.843.0024.1069.0000	AQUIS. DE EQUIP., MÁQ. E VEÍC. P/ LIMPEZA PU.....45.000,00
4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
Local: 020506	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
Ficha: 246 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO.....10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 248 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO.....20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 252 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO.....20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 179 - 10.301.0055.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....180.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA
Ficha: 185 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 187 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 190 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....400.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PES. DEC. DE CONTRATOS DE 3º
Ficha: 165 - 10.122.0090.2496.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19.....70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 256 - 08.244.0019.1000.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020903	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 349 - 17.512.0035.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO.....80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021702	CONTRIBUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
Ficha: 427 - 28.843.0024.2062.0000	CONTR. DO PATR. DO SERVIDOR PÚBLICO.....500.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016) 3981-9900

Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1042– Ano 2021

Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.810.000,00.

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, em 09 de setembro de 2021. Prefeitura Municipal de

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br